



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<p>de educação permanente em saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde.</li> <li>• Manter ações de educação permanente;</li> <li>• Treinamento de boas práticas no manuseio de alimentos.</li> </ul>
<b>10.05</b>	<b>GESTÃO DO SUS MUNICIPAL</b>
Objetivo:	Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar o Plano de Cargos e carreiras</li> <li>• Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;</li> <li>• Manter 01 (uma) instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.</li> </ul> <p><b>REGULAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o Complexo Regulador implantado no município;</li> <li>• Utilizar a capacidade máxima de oferta de serviços de saúde próprios e contratualizados</li> <li>• Garantir Transporte Fora de Domicilio;</li> <li>• Realizar monitoramento de marcação de consultas</li> <li>• Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.</li> </ul>
<b>10.06</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da secretaria de saúde, através de ações e



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	serviços de saúde.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir investimentos em áreas técnicas;</li> <li>• Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;</li> <li>• Implantar Ouvidoria Municipal;</li> <li>• Manter as ações de controle e avaliação;</li> <li>• Adquirir equipamentos e materiais permanentes;</li> <li>• Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS</li> <li>• Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.</li> </ul>
<b>10.07</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Objetivo:	Fortalecer os mecanismos de controle social.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</li> <li>• Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;</li> <li>• Capacitação dos conselheiros de saúde.</li> <li>• Adquirir equipamentos;</li> <li>• Manutenção do espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;</li> <li>• Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)</li> </ul>

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**



10.08	<b>ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS</b>
Objetivo:	<b>OBJETIVO - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.</li> <li>• Capacitação de equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.</li> <li>• Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19</li> <li>• Manutenção do Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19</li> <li>• Manutenção do Centro de Triagem do COVID-19</li> <li>• Aquisição de insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde</li> <li>• Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais</li> <li>• Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.</li> <li>• Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.</li> <li>• Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.</li> <li>• Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.</li> <li>• Promover coletivas de imprensa e divulgação de notas sobre os cuidados com COVID-19 em veículos de comunicação e redes sociais.</li> <li>• Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos</li> <li>• Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;</li> <li>• Garantir transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.</li> <li>• Implantar Disque Denúncia COVID-19 para esclarecimentos, denúncias e monitoramento.</li> <li>• Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.</li> </ul>
	POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Objetivo:	OBJETIVO – garantia dos direitos das mulheres no município de Canhotinho
	<p>Implantar programas dentro do sistema de ensino sobre a prevenção e risco da gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis e uso de substancias psicoativas.</p> <p>Garantir o tratamento da saúde mental e drogadição para as mulheres.</p> <p>Garantir o atendimento e tratamento integrado da Saúde da Mulher no Centro de Saúde da Mulher.</p> <p>Garantir agilidade no agendamento de exames médicos.</p> <p>Qualificar, ampliar e humanizar às equipes do Centro de Saúde da Mulher.</p>

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**



Implantar o Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual e violência doméstica.

Elaborar um Diagnóstico Municipal sobre a Situação da Mulher, quanto a Trabalho, Educação, Saúde, Habitação e Violência.

Ofertar os cursos de capacitação às mulheres para acesso ao mercado de trabalho.

Promover mobilizações para as mulheres retomar os estudos, correlacionando com o trabalho e a família, possibilitando uma participação crescente no mercado de trabalho .

Combater o Assédio Moral no ambiente de trabalho.

Promover, formas de participação das mulheres com alto índice de vulnerabilidade social nos cursos realizados no município.

Manter no município Sistema Integrado de Informações sobre Violência contra à Mulher entre a Delegacia de Defesa da Mulher e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cidadania, Educação, Saúde.



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

**12 – Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Educação**

<b>12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA</b>
Objetivo:	Oferecer transporte escolar aos alunos da educação infantil e educação básica residentes na área rural.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter programa de transporte escolar com recursos próprio, estadual e federal;</li> <li>• Proporcionar aos alunos meio de transporte adequado garantindo a permanência na escola, no horário regular e da educação integral;</li> <li>• Adquirir ônibus para transporte escolar através do Programa Caminho da Escola-FNDE-MEC.</li> </ul>
<b>12.02</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO</b>
Objetivo:	Proporcionar aos estudantes universitários maior acessibilidade a universidades da região, possibilitando assim, sua permanência no município.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer transporte escolar aos estudantes universitários, que necessitam deslocar-se de seu município para cursar universidades em cidades vizinhas;</li> <li>• Aquisição de ônibus para transporte escolar universitário;</li> <li>• Criar programa de transporte escolar universitário.</li> </ul>
<b>12.03</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATRAVÉS FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB</b>
Objetivo:	Manter o Ensino da Educação Básica em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a matrícula e permanência dos alunos nas Escolas da</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<p>Rede Municipal de Ensino, nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar condições de trabalho aos professores da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica;</li> <li>• Criar uma avaliação da rede para acompanhamento do ensino e aprendizagem para alunos da Educação Básica, analisando e comparando os índices de desempenho da avaliações externas (SAEB e SAEPE).</li> </ul>
<b>12.04</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Objetivo:	Ampliar, qualificar e proporcionar condições de trabalho para o apoio técnico e administrativo da Educação Municipal de Ensino
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar sistema da Vida Escolar (Secretaria Escolar e Diário Eletrônico) nas escolas da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>• Formar profissionais técnicos administrativos de acordo com as inovações tecnológicas e de acordo com as demandas e normativas em vigência;</li> <li>• Fornecer material adequado para atualizar e organizar toda documentação necessária para a vida escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.</li> </ul>
<b>12.05</b>	<b>ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO</b>
Objetivo:	Ampliar, qualificar e conservar o espaço escolar garantindo condições de operacionalizar o processo pedagógico favorecendo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Básica, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, tornando-o um ambiente prazeroso com práticas educativas e elevando os índices desempenho da Educação Básica.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar a metodologia de planejamento para mapeamento das</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<p>Escolas da Rede Municipal e suas necessidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformar e ampliar escolas na área urbana e rural;</li> <li>• Adequar os prédios escolares com acessibilidades (refeitórios, cozinhas, banheiros e outras dependências) e aquisição de equipamentos necessários para permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo o bom desempenho dos professores, alunos e pessoal de apoio.</li> </ul>
<b>12.06</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE ESCOLA</b>
Objetivo:	Garantir os recursos do FNDE diretamente às unidades escolares através das UEX's e executar diretamente nas unidades que não possuem UEX's.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o apoio técnico para que os recursos sejam aplicados corretamente;</li> <li>• Acompanhar a execução e prestação de contas dos recursos pela UEX's.</li> </ul>
<b>12.07</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>
Objetivo:	Fornecer regularmente alimentos aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no horário regular e no horário das atividades complementares (Educação Integral).
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de nutricionista para cumprir determinação do FNDE sobre o quantitativo de atendimento;</li> <li>• Adquirir os produtos da merenda escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e recursos próprios;</li> <li>• Adquirir os produtos da merenda escolar através da Agricultura Familiar, obedecendo a proporção de 30% do valor utilizado;</li> <li>• Distribuir os produtos da merenda escolar, atendendo a 100% das Escolas da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>• Elaborar cardápio escolar para utilização dos produtos alimentícios adquiridos garantindo o atendimento às determinações legais e</li> </ul>





**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<p>oferta de nutrientes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a qualidade do preparo dos alimentos utilizando o Programa Nacional de Alimentação Escolar.</li> </ul>
<b>12.08</b>	<b>ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS</b>
Objetivo:	Garantir a continuidade de ensino aos jovens e adultos fora da faixa etária e assegurar sua progressão utilizando uma metodologia diversificada.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir matrícula dentro das comunidades com difícil acesso, utilizando estrutura existente;</li> <li>Manutenção de Formação Continuada para professores da EJA;</li> <li>Realizar busca ativa.</li> </ul>
<b>12.09</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ESTUDANTE</b>
Objetivo:	Oferecer condições ao estudante para frequentar a escola e melhorar a aprendizagem diminuindo a evasão escolar e a repetência contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar licitação para compra de fardamentos e materiais didáticos para os alunos.</li> </ul>
<b>12.10</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
Objetivo:	Promover a formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a formação continuada para todos os profissionais da educação de acordo com a modalidade em que atuam;</li> <li>Capacitar 100% dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.</li> </ul>
<b>12.11</b>	<b>SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS</b>
Objetivo:	Universalizar a atendimento dos alunos da Educação Básica com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir um centro de atendimento pedagógico e inclusivo;</li> <li>• Manter a infraestrutura física, de recursos pedagógicos e didáticos da sala de recursos multifuncionais para o atendimento a alunos da Educação Básica com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>• Garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;</li> <li>• Capacitar os profissionais da educação regular e inclusiva;</li> <li>• Fornecer profissionais de apoio, interprete e instrutor de libras e professor brailista.</li> </ul>
<b>12.12</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO FNDE/MEC</b>
Objetivo:	Oferecer condições adequadas para alunos e professores inclusive diminuindo o número de escolas de pequeno porte sem condições mínimas de funcionamento.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer condições adequadas aos alunos e professores da Rede Municipal para o desenvolvimento do ensino e de práticas educativas, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica;</li> <li>• Construir escolas.</li> </ul>
<b>12.13</b>	<b>ÁGUA POTÁVEL NA ESCOLA</b>
Objetivo:	Garantir água potável para alunos, professores e funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer água potável a toda comunidade escolar.</li> </ul>
<b>12.14</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO</b>
Objetivo:	Realizar o transporte dos profissionais da educação e técnicos



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	administrativos.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir veículos;</li> <li>• Locar veículos para deslocamento de profissionais da educação e técnicos administrativos para outras localidades em atividades pedagógicas e apoio pedagógico.</li> </ul>
<b>12.15</b>	<b>MOBILIÁRIO ESCOLAR</b>
Objetivo:	Fornecer mobiliário escolar para professores e alunos, considerando a modalidade de Ensino de cada Escola da Rede Municipal de Educação.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 0 a 03 anos;</li> <li>• Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 04 a 06 anos;</li> <li>• Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 07 a 12 anos;</li> <li>• Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 13 a 17 anos;</li> <li>• Adquirir mobiliário escolar para atendimento de professores das escolas da Rede Municipal de Ensino.</li> </ul>
<b>12.16</b>	<b>AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS</b>
Objetivo:	Proporcionar condições de trabalho adequadas aos professores da Rede Municipal de Ensino, garantindo a disponibilidade de recursos pedagógicos e didáticos, de acordo com cada modalidade de Ensino.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar recursos próprios e 30% (trinta por cento) do FUNDEB para aquisição de matérias didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Básica, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>• Adquirir materiais pedagógicos específicos para educação inclusiva.</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

<b>12.17</b>	<b>CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO E ASSISTENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PAIS E ALUNOS</b>
<b>Objetivo:</b>	Oferecer apoio psicológico e assistencial aos profissionais da educação, pais e alunos diante das consequências psicológicas causadas pela pandemia do COVID 19.
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um centro de apoio psicológico e assistencial para profissionais da educação, pais e alunos;</li> <li>• Quantificar, por repartição, os profissionais da educação, pais e alunos que necessitam de atendimento;</li> <li>• Realizar reuniões periódicas;</li> <li>• Possibilitar acesso a centros especializados;</li> <li>• Manter parceria com a Secretaria de Saúde.</li> </ul>
<b>12.18</b>	<b>ESCOLA ABERTA</b>
<b>Objetivo:</b>	Estimular, incentivar nossas crianças para vivenciar atividades pedagógicas durante o período de férias.
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratar monitores, contadores de histórias e demais profissionais;</li> <li>• Montar brinquedoteca;</li> <li>• Montar oficinas de pintura;</li> <li>• Elaborar projetos com atividades esportivas.</li> </ul>
<b>12.19</b>	<b>BIBLIOTECA ESCOLAR</b>
<b>Objetivo:</b>	Implantar, modernizar e equipar as bibliotecas escolares
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar, pelo menos, duas bibliotecas escolares;</li> <li>• Equipar com estantes, livros e computadores as bibliotecas escolares;</li> <li>• Capacitar os profissionais da educação para atuarem como bibliotecários;</li> <li>• Elaborar projetos para utilização das bibliotecas.</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

<b>12.20</b>	<b>SEMANA EDUCATIVA E CULTURAL DE CANHOTINHO</b>
Objetivo:	Apresentar e incentivar ações pedagógicas e culturais por meio das unidades escolares
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projetos interdisciplinares a serem vivenciados por alunos da Rede Municipal de Ensino, por área de conhecimento;</li> <li>• Apresentar os projetos durante eventos no mês de outubro.</li> </ul>

**13 – Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Cultura**

<b>13.01</b>	<b>FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL</b>
Objetivo:	Difundir arte, cultura, tradições e atrair turismo para o município.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernização da biblioteca Costa Porto;</li> <li>• Criação do Cine Cultura;</li> <li>• Parceria com a Secretaria de Educação para criação da Escola de Música;</li> <li>• Realização e participação em cursos temáticos tais como: reciclagem, pinturas, costura, entre outros;</li> <li>• Incentivo a cultura urbana popular apoiando logisticamente grupos de dança e grupos de música;</li> <li>• Oferta de oficinas das mais variadas linguagens artísticas;</li> <li>• Ampliação e melhoramento do museu situado na estação João Careca;</li> <li>• Resgate de movimentos populares tradicionais tais como reisado, bacamarteiro, rezadores, banda de pífanos, ceramistas de barro blocos carnavalescos e outros;</li> <li>• Realização de festas populares tradicionais tais como Festa de São Sebastião, Carnaval, São João, Missa do Vaqueiro, Aniversário da</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

	<p>Cidade, Natal e Ano Novo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de um palco alternativo na Estação João Careca;</li> <li>• Finalização da implantação do Sistema Nacional de Cultural de Canhotinho;</li> <li>• Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante epidemias e pandemias, inclusive o COVID-19.</li> </ul>
<b>13.02</b>	<b>FORTALECIMENTO DO ESPORTE LOCAL</b>
Objetivo:	Apoiar todas as atividades esportivas do município.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compra de padrões, redes e bolas para times de várias modalidades esportivas;</li> <li>• Manutenção do Estádio José Maria de Freitas;</li> <li>• Apoio a campeonatos de todas as modalidades esportivas;</li> <li>• Apoio às artes marciais;</li> <li>• Garantir transporte para amistosos em outros municípios para equipes da cidade;</li> <li>• Sedar competições locais e estaduais no município.</li> </ul>
<b>13.03</b>	<b>APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS</b>
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das ações de Cultura e Esporte.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de oficinairos;</li> <li>• Financiamento de viagens para participar de campeonatos ou eventos culturais;</li> <li>• Adquirir equipamentos condizentes com as necessidades das ações de Cultura e Esporte, tais como: computadores, notebook, impressora, data-show, lona, instrumentos musicais.</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

**20 – Ações para Execução de Programas Prioritários da Área de Agricultura**

<b>20.01</b>	<b>ARAÇÃO DE TERRA</b>
Objetivo:	Arar e gradear as áreas disponíveis, proporcionar ao pequeno e médio agricultor o aumento das áreas cultivadas no Município e consequente aumento de produção e renda. Beneficiar os grãos garantindo maior qualidade.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de máquinas e implementos agrícolas e locações;</li> <li>• Manutenção constante dos equipamentos;</li> <li>• Capacitação e reciclagem dos funcionários;</li> <li>• Criação do banco público de sementes.</li> </ul>
<b>20.02</b>	<b>PISCICULTURA</b>
Objetivo:	Estimular a criação, o consumo e a comercialização de peixes. Utilizar os açudes e barragens do Município para piscicultura.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de alevinos;</li> <li>• Manutenção constante dos equipamentos;</li> <li>• Capacitação e reciclagem dos funcionários;</li> <li>• Recuperação de pequenos açudes.</li> </ul>
<b>20.03</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS</b>
Objetivo:	Proporcionar aos agricultores o acesso a água de boa qualidade, com distribuição em caminhões pipa e adutoras.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de bombas e materiais de instalação;</li> <li>• Manutenção constante dos equipamentos;</li> <li>• Manutenção constante dos poços;</li> <li>• Aberturas de novos poços.</li> </ul>
<b>20.04</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**

Objetivo:	Proporcionar aos pequenos e médios produtores a construção, recuperação ou aumentar a capacidade de armazenamento de água favorecendo diversas atividades como piscicultura e irrigação, aumento a produção das culturas irrigadas gerando receita e fixando o homem no campo.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento das associações e famílias beneficiadas;</li> <li>• Aquisição e/ou aluguel de máquinas;</li> <li>• Orientação e acompanhamentos técnicos;</li> <li>• Construção de açudes e barragens;</li> <li>• Limpeza e recuperação dos açudes.</li> </ul>
<b>20.05</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL</b>
Objetivo:	Proporcionar água de boa qualidade, na sua residência, evitando a migração dos agricultores para a cidade e aumentar a capacidade de armazenamento de água.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de cisternas;</li> <li>• Aquisição de caminhões e implementos;</li> <li>• Exames físico e químico;</li> <li>• Distribuição por meio de caminhão pipa e adutoras.</li> </ul>
<b>20.06</b>	<b>CADASTRAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS</b>
Objetivo:	Promover o cadastramento dos produtores rurais do município, visando direcionar e priorizar as ações dos programas municipais.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer banco de dados contendo informações inerentes aos produtores rurais do município.</li> </ul>
<b>20.07</b>	<b>CRIAÇÃO DE FEIRA DE GADO, OVINOS E CAPRINOS</b>
Objetivo:	Aquisição de um local para realização da feira dos animais;
Ações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de currais para os animais com os equipamentos</li> </ul>



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022-2025**



	adequados.
<b>20.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS</b>
Objetivo:	Contratação de profissionais nas áreas específicas.
Ações:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de medicamentos junto com uma boa alimentação;</li><li>• Exames físicos e laboratoriais.</li></ul>
<b>20.09</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORAMENTO DO BANCO DE SEMENTES</b>
Objetivo:	Aquisição de um local adequado para armazenar as sementes com segurança.
Ações:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**

*TRABALHANDO PARA O POVO*

## **ANEXO II**

### **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

## **ANEXO DE METAS FISCAIS**



## **ANEXO II - METAS FISCAIS**

### **DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022**

#### **APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Canhotinho, para o exercício de 2022, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2020) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1 – Metas Anuais



## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS  
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
	Receita Total	79.700	76.805	0,04	121,05	82.188	76.709	0,04	125,32	84.775	76.633	0,04
Receitas Primárias (I)	75.047	72.320	0,03	113,98	77.409	72.249	0,03	118,03	79.845	72.177	0,03	122,23
Receitas Primárias Correntes	71.703	69.098	0,03	108,90	73.960	69.029	0,03	112,77	76.288	68.961	0,03	116,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941	1.871	0,00	2,95	2.003	1.869	0,00	3,05	2.066	1.867	0,00	3,16
Contribuições	3.224	3.107	0,00	4,90	3.326	3.104	0,00	5,07	3.431	3.101	0,00	5,25
Transferências Correntes	66.453	64.038	0,03	100,93	68.544	63.975	0,03	104,52	70.702	63.911	0,03	108,23
Demais Receitas Primárias Correntes	84	81	0,00	0,13	87	81	0,00	0,13	90	81	0,00	0,14
Receitas Primárias de Capital	3.344	3.223	0,00	5,08	3.449	3.219	0,00	5,26	3.558	3.216	0,00	5,45
Despesa Total	79.700	76.805	0,04	121,05	82.188	76.709	0,04	125,32	84.775	76.633	0,04	129,77
Despesas Primárias (II)	74.430	71.726	0,03	113,05	76.747	71.630	0,03	117,02	79.158	71.555	0,03	121,17
Despesas Primárias Correntes	68.625	66.131	0,03	104,23	71.013	66.279	0,03	108,28	73.411	66.360	0,03	112,38
Pessoal e Encargos Sociais	43.916	42.321	0,02	66,70	45.486	42.454	0,02	69,36	47.066	42.537	0,02	72,03
Outras Despesas Correntes	24.708	23.811	0,01	37,53	25.527	23.825	0,01	38,92	26.355	23.824	0,01	40,34
Despesas Primárias de Capital	5.805	5.594	0,00	8,82	5.733	5.351	0,00	8,74	5.747	5.195	0,00	8,80
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.112	4.927	0,00	7,76	5.295	4.942	0,00	8,07	5.467	4.942	0,00	8,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	617	595	0,00	0,94	662	618	0,00	1,01	688	622	0,00	1,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	456	439	0,00	0,69	470	439	0,00	0,72	485	438	0,00	0,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	107	103	0,00	0,16	114	106	0,00	0,17	121	110	0,00	0,19
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	966	931	0,00	1,47	1.019	951	0,00	1,55	1.052	951	0,00	1,61
Dívida Pública Consolidada	3.141	3.027	0,00	4,77	2.301	2.148	0,00	3,51	1.461	1.321	0,00	2,24
Dívida Consolidada Líquida	2.458	2.368	0,00	3,73	1.596	1.489	0,00	2,43	733	662	0,00	1,12
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



## PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2020 foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes e apresentou decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 05/03/2021 no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br).
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2020, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2019	1,90%	205.000.000
2020	-1,40%	204.500.000
2021	5,18%	215.093.100
2022	2,10%	219.610.055
2023	2,50%	225.100.306
2024	2,50%	230.727.814

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 05/03/2021)

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 02/07/2021)

## Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,391478306%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,03004822670	1,00503955740	0,96454236607	0,96724083094	1,01322869054	1,01783666761	1,01411152985	0,95940951727	0,99608521694

Fonte: IBGE, publicado em 01 de abril de 2021.

## Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de -0,391478306%, conforme publicado pelo IBGE em 01 de abril de 2021.

RCL Projetada			
Variável	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	65.840	65.583	65.326

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX \* 0,99608521694)

Sendo: RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]



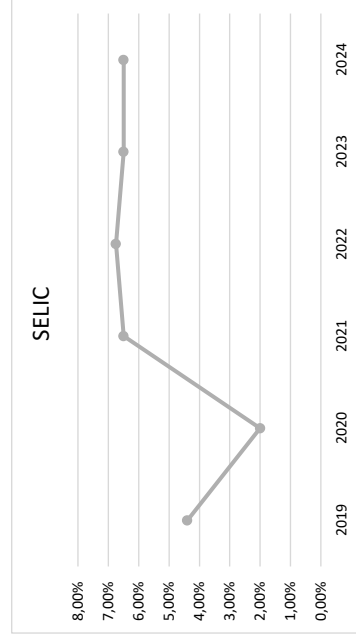
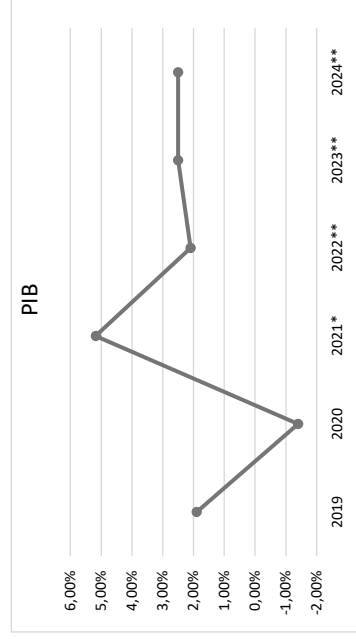
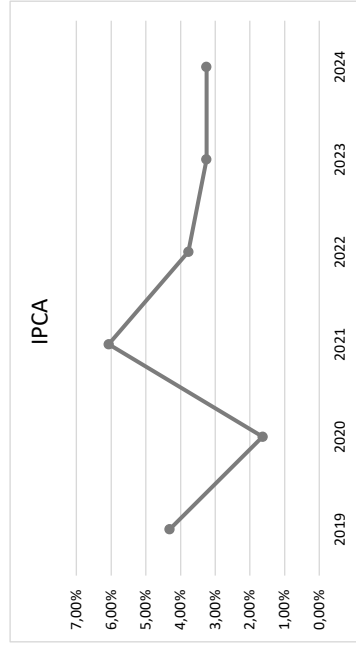
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2022	2023	2024
PIB estimado (crescimento % anual)		2,10%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA		3,77%	3,25%	3,25%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0377	Valor Corrente / 1,0714	Valor Corrente / 1,1062

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/IDEM (PIB PE 2019 e 2020); IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2021, 2022, 2023 e 2024).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2019 e 2020, estimado de 2022 a 2024, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demosntrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 24 de 08 de julho de 2021.





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

### I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

#### TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Reestimado 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>60.346</b>	<b>64.378</b>	<b>69.850</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.858	1.772	1.881
IPTU	61	5	4
ISQN	363	420	387
Receita da Dívida Ativa	152	147	156
Demais Receitas	1.282	1.200	1.334
Receitas de Contribuições	2.295	2.943	3.125
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	806	812	863
Demais Receitas	1.489	2.131	2.262
Receita Patrimonial	1.063	416	442
Aplicações Financeiras	1.063	416	442
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	55.104	59.170	64.321
Cota-Parte do FPM	19.014	18.198	22.321
Cota-Parte do ITR	8	8	7
Cota-Parte do FEP	330	329	349
Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.208	11.704	9.426
FUNDEB	16.865	16.531	21.551
Cota-Parte do ICMS	5.473	6.883	6.146
Cota-Parte do IPVA	551	721	613
Cota-Parte do IPI	27	22	19
Cota-Parte do CIDE	25	21	23
Outras Transferências Correntes	3.603	4.753	3.867
Outras Receitas Correntes	26	77	82
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>504</b>	<b>1.274</b>	<b>3.058</b>
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	504	1.274	3.058
Outras Receitas de Capital			-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>3.144</b>	<b>1.862</b>	<b>1.977</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>			-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>63.994</b>	<b>67.514</b>	<b>74.884</b>

#### Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2019 e 2020, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2021 e dos próximos anos. Apesar da existência de campanhas de vacinação contra a COVID-19, há ainda escassez de vacinas, o que impacta diretamente na velocidade de retomada da atividade econômica. Neste ritmo, grande parcela da população economicamente ativa deverá ser vacinada somente no primeiro semestre de 2022, prolongando o impacto da pandemia na atividade econômica. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2021, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 55d08251-4f5a-4e9a-ae73-6d3373c57319

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.159</b>	<b>74.430</b>	<b>76.773</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941	2.003	2.066
IPTU	4	4	4
ISQN	400	412	425
Receita da Dívida Ativa	48	49	51
Demais Receitas	1.489	1.537	1.586
Receitas de Contribuições	3.224	3.326	3.431
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	890	918	947
Demais Receitas	2.334	2.408	2.483
Receita Patrimonial	456	470	485
Aplicações Financeiras	456	470	485
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	66.453	68.544	70.702
Cota-Parte do FPM	23.108	23.835	24.585
Cota-Parte do ITR	7	7	7
Cota-Parte do FEP	360	372	383
Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.727	10.033	10.349
FUNDEB	22.240	22.940	23.662
Cota-Parte do ICMS	6.343	6.543	6.748
Cota-Parte do IPVA	632	652	672
Cota-Parte do IPI	20	20	21
Cota-Parte do CIDE	23	24	25
Outras Transferências Correntes	3.993	4.119	4.249
Outras Receitas Correntes	84	87	90
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.364</b>	<b>3.449</b>	<b>3.558</b>
Operações de Créditos			
Alienação de Bens	20		
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	3.344	3.449	3.558
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>4.177</b>	<b>4.309</b>	<b>4.444</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>79.700</b>	<b>82.188</b>	<b>84.775</b>

### Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2021, 2022, 2023 e 2024 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,07%, 3,77%, 3,25% e 3,25%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 5,18%, 2,10%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2021 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

### Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,57%
IPCA	0,53%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,57% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,53% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foram respectivamente 3,22%, 2,00%, 1,72% e 1,72% para o IPCA e 2,95%, 1,20%, 1,43% e 1,43% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foi superavitário em 6,17%, 3,20%, 3,15% e 3,15% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

#### Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1.858	-
2020	1.772	-4,63%
2021	1.881	6,17%
2022	1.941	3,20%
2023	2.003	3,15%
2024	2.066	3,15%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

#### Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	61	-
2020	5	-91,80%
2021	4	-26,91%
2022	4	3,20%
2023	4	3,15%
2024	4	3,15%

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	363	-
2020	420	15,70%
2021	387	-7,81%
2022	400	3,20%
2023	412	3,15%
2024	425	3,15%





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	152	-
2020	147	-3,29%
2021	156	6,17%
2022	48	-69,39%
2023	49	3,15%
2024	51	3,15%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2022 em diante, em torno de 20% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	806	-
2020	812	0,74%
2021	863	6,24%
2022	890	3,20%
2023	918	3,15%
2024	947	3,15%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	19.014	-
2020	18.198	-4,29%
2021	22.321	22,65%
2022	23.108	3,53%
2023	23.835	3,15%
2024	24.585	3,15%

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	8	-
2020	8	0,00%
2021	7	-18,67%
2022	7	3,20%
2023	7	3,15%
2024	7	3,15%

### Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	330	-
2020	329	-0,30%
2021	349	6,15%
2022	360	3,20%
2023	372	3,15%
2024	383	3,15%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	9.208	-
2020	11.704	27,11%
2021	9.426	-19,46%
2022	9.727	3,20%
2023	10.033	3,15%
2024	10.349	3,15%





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	16.865	-
2020	16.531	-1,98%
2021	21.551	30,37%
2022	22.240	3,20%
2023	22.940	3,15%
2024	23.662	3,15%

### Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	5.473	-
2020	6.883	25,76%
2021	6.146	-10,70%
2022	6.343	3,20%
2023	6.543	3,15%
2024	6.748	3,15%

### Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	551	-
2020	721	30,85%
2021	613	-15,05%
2022	632	3,20%
2023	652	3,15%
2024	672	3,15%

### Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	27	-
2020	22	-18,52%
2021	19	-14,06%
2022	20	3,20%
2023	20	3,15%
2024	21	3,15%

### Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	25	-
2020	21	-16,00%
2021	23	7,21%
2022	23	3,20%
2023	24	3,15%
2024	25	3,15%

### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2019	26	-
2020	77	196,2%
2021	82	6,17%
2022	84	3,20%
2023	87	3,15%
2024	90	3,15%





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

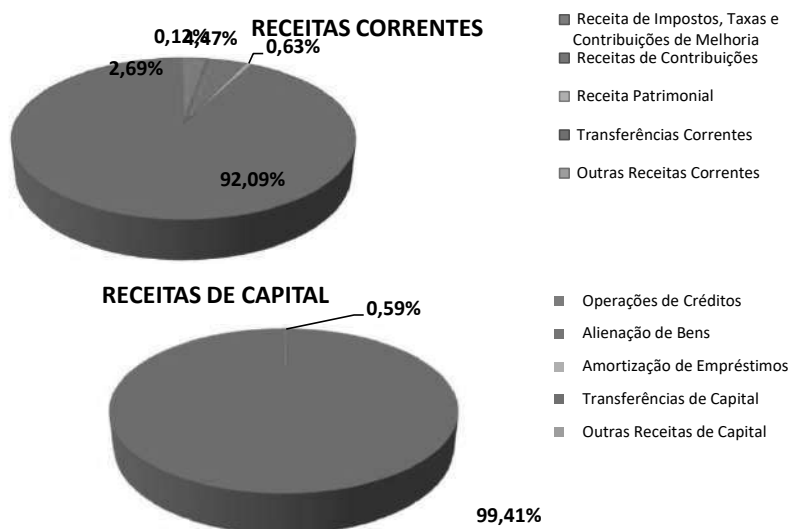
### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	504	-
2020	1.274	152,8%
2021	3.058	140,0%
2022	3.364	10,02%
2023	3.449	2,53%
2024	3.558	3,15%

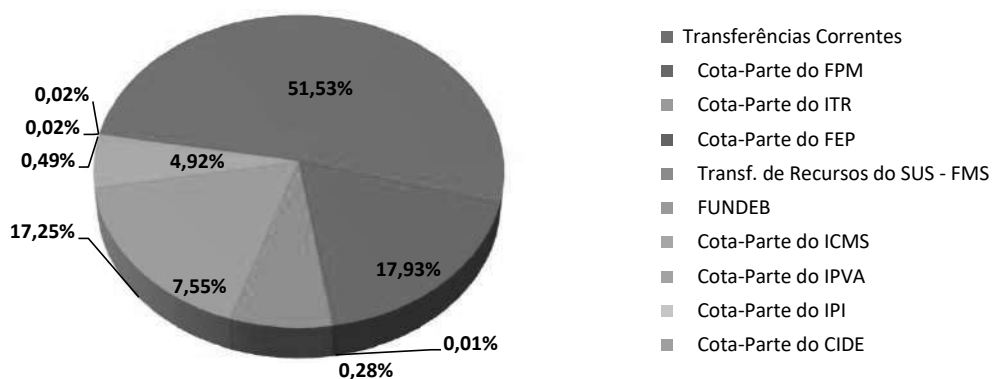
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

#### 8.1. Composição das receitas totais - 2022



#### 8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 66.453.000,00 em 2022, R\$ 23.108.000,00 compõe o FPM e R\$ 9.727.000,00 compõe as Transferências do SUS.





MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2019	Realizada 2020	Reestimado 2021
DESPESAS CORRENTES (I)	57.588	65.339	68.019
Pessoal e Encargos Sociais	34.781	41.294	44.514
Juros e Encargos da Dívida	44	94	100
Outras Despesas Correntes	22.763	23.951	23.405
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.018	7.023	3.431
Investimentos	1.475	6.709	2.480
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	543	314	951
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	3.120	3.885	3.282
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	232	143	152
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>62.958</b>	<b>76.390</b>	<b>74.884</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	68.731	71.127	73.532
Pessoal e Encargos Sociais	43.916	45.486	47.056
Juros e Encargos da Dívida	107	114	121
Outras Despesas Correntes	24.708	25.527	26.355
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.265	5.177	5.174
Investimentos	4.278	4.158	4.122
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	987	1.019	1.052
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.527	1.575	1.624
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	4.015	4.136	4.260
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	162	173	184
<b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>79.700</b>	<b>82.188</b>	<b>84.775</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,77, 3,25% e 3,25% para os respectivos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55d08251-4f5a-4e9a-ae73-6d3373c57319

### II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	37.901	-
2020	45.179	19,20%
2021	47.796	5,79%
2022	47.932	0,28%
2023	49.622	3,53%
2024	51.316	3,41%

#### Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2021 R\$ 1.100,00, estimado para 2022 em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	44	-
2020	94	113,6%
2021	100	6,50%
2022	107	6,75%
2023	114	6,50%
2024	121	6,50%

#### Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

#### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	1.527	-
2023	1.575	3,15%
2024	1.624	3,15%

#### Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.850	65.652	72.908	75.523	77.879	80.330
Receita Primária (I)	59.787	65.236	72.466	75.047	77.409	79.845
Receitas Primárias Correntes	59.283	63.962	69.408	71.703	73.960	76.288
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.858	1.772	1.881	1.941	2.003	2.066
Contribuições	2.295	2.943	3.125	3.224	3.326	3.431
Transferências Correntes	55.104	59.170	64.321	66.453	68.544	70.702
Demais Receitas Primárias Correntes	26	77	82	84	87	90
Receitas Primárias de Capital	504	1.274	3.058	3.344	3.449	3.558
Receita Não primária	1.063	416	442	476	470	485

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	59.606	72.362	71.450	75.523	77.879	80.331
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	59.019	71.954	70.399	74.430	76.747	79.158
Despesas Primárias Correntes	57.544	65.245	67.919	68.625	71.013	73.411
Pessoal e Encargos Sociais	34.781	41.294	44.514	43.916	45.486	47.056
Outras Despesas Correntes	22.763	23.951	23.405	24.708	25.527	26.355
Despesas Primárias de Capital	1.475	6.709	2.480	5.805	5.733	5.747
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.579	4.544	4.820	5.112	5.295	5.467
Despesa Não Primária	587	408	1.051	1.094	1.133	1.173
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	53.836	64.519	68.435	71.126	73.669	76.063
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)</b>	<b>5.951</b>	<b>717</b>	<b>2.067</b>	<b>617</b>	<b>662</b>	<b>688</b>

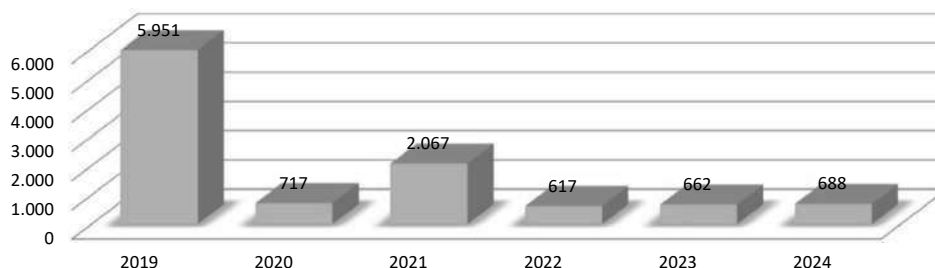
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.063	416	442	456	470	485
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos (V)	44	94	100	107	114	121

<b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>6.970</b>	<b>1.039</b>	<b>2.408</b>	<b>966</b>	<b>1.019</b>	<b>1.052</b>
--	--------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------

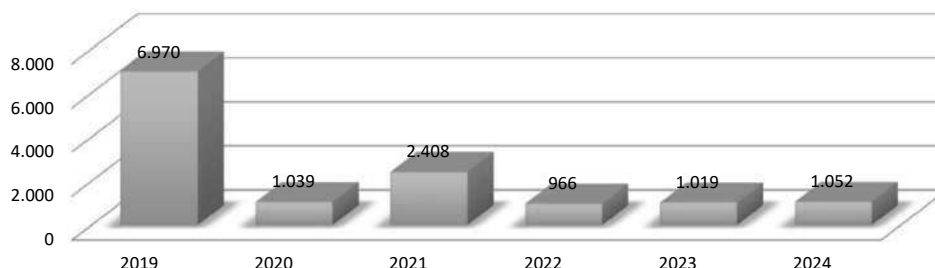
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

#### MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.416	4.821	3.981	3.141	2.301	1.461
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	5.416	4.821	3.981	3.141	2.301	1.461
DEDUÇÕES (II)	4.827	658	0	683	705	728
Ativo Disponível	14.200	11.494	658	683	705	728
Haveres Financeiros	377	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	9.750	10.836	2.172	0	0	0
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>589</b>	<b>4.163</b>	<b>3.981</b>	<b>2.458</b>	<b>1.596</b>	<b>733</b>

R\$ milhares

#### Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	3.902	3.453	2.757	2.061	1.365	669
RPPS	1.502	1.356	1.212	1.068	924	780
FGTS	12	12	12	12	12	12
PASEP	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BNDS	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>5.416</b>	<b>4.821</b>	<b>3.981</b>	<b>3.141</b>	<b>2.301</b>	<b>1.461</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2021 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2021	11.494
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2021	74.884
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	86.378
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2021	8.664
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2021	2.172
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2021	74.884
<b>(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2021</b>	<b>658</b>





Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 <sup>1</sup> (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2020 <sup>2</sup> (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	73.800	0,04	118,54	67.514	0,03	108,44	-6.286	-8,52
Receitas Primárias (I)	70.967	0,03	113,99	65.236	0,03	104,78	-5.731	-8,08
Despesa Total	73.800	0,04	118,54	76.390	0,04	122,70	2.590	3,51
Despesas Primárias (II)	70.717	0,03	113,59	64.519	0,03	103,63	-6.198	-8,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	249	0,00	0,40	717	0,00	1,15	468	187,95
Resultado Nominal	938	0,00	1,51	1.039	0,00	1,67	101	10,77
Dívida Pública Consolidada	4.322	0,00	6,94	4.821	0,00	7,74	499	11,55
Dívida Consolidada Líquida	2.695	0,00	4,33	4.163	0,00	6,69	1.468	54,47

Notas:

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2020, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2020	204.500.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2020	62.258

**Notas Explicativas:**

**PIB:** Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerado para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2020 no valor de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, publicado pelo site [www.condepefitem.pe.gov.br](http://www.condepefitem.pe.gov.br) e IBGE em 05 de março de 2021.

**RCL:** Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2020, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2020.



**Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**



**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	63.994	67.514	5,501	74.884	10,917	79.700	6,430	82.188	3,122	84.775	3,147
Receitas Primárias (I)	59.787	65.236	9,114	72.466	11,083	75.047	3,562	77.409	3,147	79.845	3,147
Despesa Total	62.958	76.390	21,335	74.884	-1,971	79.700	6,432	82.188	3,121	84.775	3,148
Despesas Primárias (II)	53.836	64.519	19,844	68.435	6,070	71.126	3,932	73.669	3,575	76.063	3,250
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.951	717	-10,730	4.031	5,013	3.921	-0,370	3.740	-0,427	3.783	-0,103
Resultado Nominal	6.970	1.039	-85,093	2.408	131,771	966	-59,880	1.019	5,442	1.052	3,224
Dívida Pública Consolidada	5.416	4.821	-10,986	3.981	-17,424	3.141	-21,100	2.301	-26,743	1.461	-36,506
Dívida Consolidada Líquida	589	4.163	606,791	3.981	-4,372	2.458	-38,262	1.596	-35,081	733	-54,083

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	68.985	71.612	3,808	74.884	4,569	76.804	2,564	76.709	-0,124	76.633	-0,099
Receitas Primárias (I)	64.450	69.196	7,364	72.466	4,726	72.320	-0,201	72.249	-0,099	72.177	-0,099
Despesa Total	67.868	81.027	19,389	74.884	-7,581	76.805	2,565	76.709	-0,125	76.633	-0,099
Despesas Primárias (II)	58.035	68.435	17,921	68.435	0,000	68.542	0,156	68.758	0,314	68.758	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.415	761	-10,557	4.031	4,726	4.069	-0,357	3.491	-0,414	3.419	-0,099
Resultado Nominal	7.514	1.102	-85,332	2.408	118,508	931	-61,338	951	2,123	951	-0,026
Dívida Pública Consolidada	5.838	5.114	-12,414	3.981	-22,149	3.027	-23,967	2.148	-29,049	1.321	-38,504
Dívida Consolidada Líquida	635	4.416	595,455	3.981	-9,844	2.368	-40,505	1.489	-37,124	662	-55,528

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2019	4,31%
2020	1,63%
2021	6,07%
2022	3,77%
2023	3,25%
2024	3,25%

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES**

2019	- Valor Corrente x 1,0780
2020	- Valor Corrente x 1,0607
2021	- Valor Corrente / -
2022	- Valor Corrente / 1,0377
2023	- Valor Corrente / 1,0714





**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	27.406	100	24.612	100	20.876	100
<b>TOTAL</b>	<b>27.406</b>	<b>100</b>	<b>24.612</b>	<b>100</b>	<b>20.876</b>	<b>100</b>

**REGIME FINANCEIRO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0	0	0	3.065	-10569
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	-3.094	10669
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-29</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-208.124	100	3.197	100	3.756	100
<b>TOTAL</b>	<b>-208.124</b>	<b>100</b>	<b>3.197</b>	<b>100</b>	<b>3.756</b>	<b>100</b>

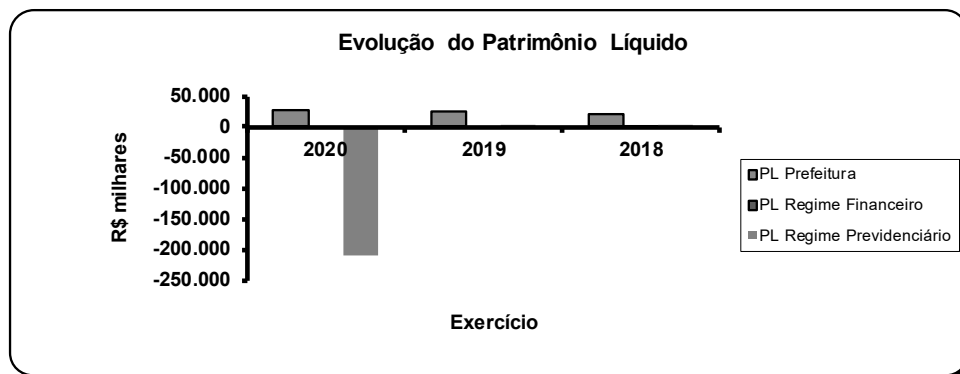




Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores <sup>1</sup>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)=((Ia-Id)+(IIh)</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+(IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-IIf)</b>
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento> em Código do documento: 55108251-4154-4e91-ae13-6d13a73c57319



## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.299</b>	<b>4.592</b>	<b>4.193</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	392	1.329	2.119
Ativo	392	1.329	2.119
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	2.585	1.593
Ativo	-	2.585	1.593
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	907	285	189
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	386	285	189
Outras Receitas Patrimoniais	521	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	393	292
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	393	292
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.299</b>	<b>4.592</b>	<b>4.193</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>205</b>	<b>8.220</b>	<b>9.769</b>
Benefícios	16	8.064	9.754
Aposentadorias	16	7.340	8.836
Pensões por Morte	-	724	918
Outras Despesas Previdenciárias	189	156	15
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	189	156	15
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>205</b>	<b>8.220</b>	<b>9.769</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.094</b>	<b>- 3.628</b>	<b>- 5.576</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	10.549	2.296
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	6.807	5.934	2.396
Outro Bens e Direitos	2.753	4.406	6.414

continua





## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>1.715</b>	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	734	-	-
Ativo	734	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	903	-	-
Ativo	903	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	9	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	9	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	69	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	69	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>1.715</b>	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios	7.440	-	-
Aposentadorias	6.758	-	-
Pensões por Morte	682	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	172	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	172	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>7.612</b>	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	-	<b>5.897</b>	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	5.673	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	64	-	-
Outros Bens e Direitos	1.502	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Receitas Correntes	384	397	418
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>384</b>	<b>397</b>	<b>418</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Despesas Correntes (XIII)	204	202	230
Pessoal e Encargos Sociais	70	76	78
Demais Despesas Correntes	134	126	152
Despesas de Capital (XIV)	5	2	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>209</b>	<b>204</b>	<b>230</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>175</b>	<b>193</b>	<b>188</b>

continua

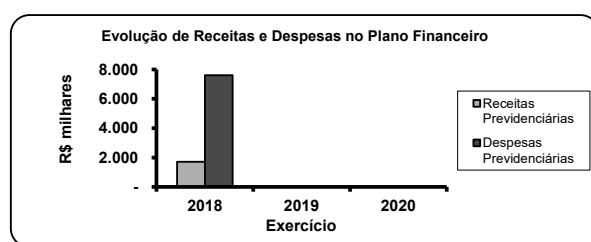
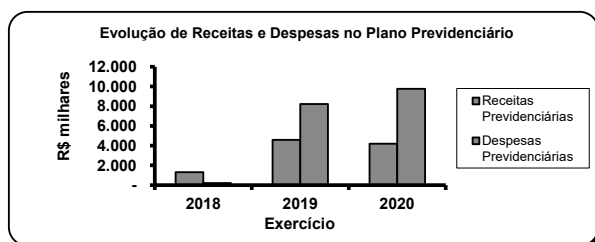
Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo\\_documento=5508251-4f5b-4e9a-ae73-6d3373c57319](https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo_documento=5508251-4f5b-4e9a-ae73-6d3373c57319)



## MUNICÍPIO DO CANHOTINHO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
2022

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Aposentadorias	844	921	930
Pensões	106	116	104
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>950</b>	<b>1.037</b>	<b>1.034</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	- <b>950</b>	- <b>1.037</b>	- <b>1.034</b>





**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

**2022**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2020	-	-	-	-
2021	11.371	12.958	-	1.587
2022	11.504	12.262	-	2.345
2023	11.550	12.464	-	3.259
2024	11.492	12.392	-	4.159
2025	11.417	12.313	-	5.055
2026	11.558	12.823	-	6.320
2027	11.688	13.289	-	7.921
2028	11.744	13.531	-	9.708
2029	12.328	13.802	-	11.182
2030	12.347	14.027	-	12.862
2031	12.218	13.903	-	14.547
2032	12.264	14.233	-	16.516
2033	12.259	14.382	-	18.639
2034	14.769	14.600	169	18.470
2035	14.671	14.504	167	18.303
2036	14.722	14.835	113	18.416
2037	14.673	14.889	216	18.632
2038	14.523	14.819	296	18.928
2039	23.069	14.454	8.615	10.313
2040	23.058	14.438	8.620	1.693
2041	23.041	14.559	8.482	6.789
2042	22.896	14.334	8.562	15.351
2043	22.740	14.005	8.735	24.086
2044	22.502	13.480	9.022	33.108
2045	50.315	12.940	37.375	70.483
2046	50.348	12.432	37.916	108.399
2047	50.370	11.859	38.511	146.910
2048	50.291	11.091	39.200	186.110
2049	6.456	10.394	-	182.172
2050	6.090	9.839	-	178.423
2051	5.667	9.206	-	174.884
2052	5.124	8.344	-	171.664
2053	4.660	7.604	-	168.720
2054	4.296	7.008	-	166.008
2055	3.807	6.223	-	163.592

(continua)







**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO Regime Próprio DE Previdência DOS Servidores E DAS Pensões E INATIVOS MILITARES**

**2022**

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2056	3.367	5.500	- 2.133	161.459
2057	2.920	4.767	- 1.847	159.612
2058	2.534	4.137	- 1.603	158.009
2059	2.168	3.538	- 1.370	156.639
2060	1.908	3.114	- 1.206	155.433
2061	1.662	2.712	- 1.050	154.383
2062	1.317	2.149	- 832	153.551
2063	1.061	1.731	- 670	152.881
2064	865	1.411	- 546	152.335
2065	714	1.164	- 450	151.885
2066	531	866	- 335	151.550
2067	319	520	- 201	151.349
2068	179	293	- 114	151.235
2069	96	157	- 61	151.174
2070	67	109	- 42	151.132
2071	39	63	- 24	151.108
2072			-	151.108
2073			-	151.108
2074			-	151.108
2075			-	151.108
2076			-	151.108
2077			-	151.108
2078			-	151.108
2079			-	151.108
2080			-	151.108
2081			-	151.108
2082			-	151.108
2083			-	151.108
2084			-	151.108
2085			-	151.108
2086			-	151.108
2087			-	151.108
2088			-	151.108
2089			-	151.108
2090			-	151.108
2091			-	151.108
2092			-	151.108
2093			-	151.108
2094			-	151.108
2095			-	151.108

Avaliação Atuarial elaborada pelo (a) Senhor (a) Atuário Mateus Rodrigues, MIBA: 3120. Data Base:31/12/2020. Ano Base: 2021.





**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.309
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.331
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	977
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	977
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	135
Novas DOCC	135
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	842

## Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2022, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - Foi considerado, para 2022, aumento de receita de até 3,20%, resultante da taxa de inflação de 3,77% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultando em 2,00%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,10% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultou em 1,20%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 02 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO

## **ANEXO III**

### **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



## **ANEXO III – RISCOS FISCAIS** **DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** **PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

### **APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2022, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**Riscos Fiscais** são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

**Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.



Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2022 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



**MUNICÍPIO DO CANHOTINHO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2022**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$, milhares

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Demandas Judiciais</b>	0		0
<b>Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	0		0
<b>Avais e Garantias Concedidas</b>	0		0
<b>Assunção de Passivos</b>	0		0
<b>Assistências Diversas</b>	500		500
- Assistência a enchentes, catástrofes, epidemias, seca, pandemias etc.	500	- Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	500
<b>Outros Passivos Contingentes</b>	0		0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Frustração de Arrecadação</b>	<b>3.344</b>		<b>3.344</b>
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estadual e Federal.	3.344	- Contingencimento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	3.344
<b>Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Discrepância de Projeções:</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Outros Riscos Fiscais</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.344</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.344</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.844</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.844</b>





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55d08251-4f5a-4e9a-ae13-6d3373c57319



## **ANEXO IV**

### **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO CANHOTINHO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS  
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**





## APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2022, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos





MUNICÍPIO DO CANHOTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2022

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS  
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO					Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2022 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2022	VALOR EXECUTADO EM 2022 (R\$)	Fonte (Recurso Próprio)			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Conservação de unidades de saúde					150.000,00		150.000,00	
Construção de unidades de saúde					200.000,00		200.000,00	
<b>Subtotal</b>		0,00		0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>								
Pavimentação de Diversas Ruas do município visando melhor qualidade de vida para a população.						222.000,00		222.000,00
Obra de reabilitação e urbanização acessível de duas praças no Município de Canhotinho/PE						478.000,00		478.000,00
Realização do Projeto Canhotinho Vivendo o Esporte, no município de Canhotinho-PE						1.300.000,00		1.300.000,00
Manutenção de prédios públicos, praças e etc						70.000,00	70.000,00	
Demais obras						1.344.000,00		1.344.000,00
<b>Subtotal</b>		0,00		0,00	70.000,00	3.344.000,00	70.000,00	3.344.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
Manutenção de unidades escolares						100.000,00	100.000,00	
Construção de unidades escolares						214.000,00	214.000,00	
<b>Subtotal</b>		0,00		0,00	314.000,00	0,00	314.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		0,00		0,00	734.000,00	3.344.000,00	734.000,00	3.344.000,00

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	734.000,00
NOVOS PROJETOS	3.344.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.078.000,00</b>

